



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL N°007/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Fixa horário de atendimento ao público nas repartições municipais na quarta-feira de cinzas e dá outras providências”.

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e nas disposições constantes do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.208/99, e

CONSIDERANDO que a legislação municipal contempla feriados municipais e vários dias considerados como sendo de “Ponto Facultativo”;

CONSIDERANDO o volume de trabalho pendente nos diversos departamentos e setores municipais;

CONSIDERANDO as diversas atividades em andamento, aliado ao fato de que as repartições públicas municipais já não contarão com expediente por 4 (quatro) dias consecutivos, situação que prejudica o atendimento ao cidadão;

Baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Na quarta-feira de Cinzas – dia 22 de fevereiro do ano de 2023, o expediente e atendimento ao público em todas as repartições públicas municipais acontecerá no horário das 13h00min às 17h00min.

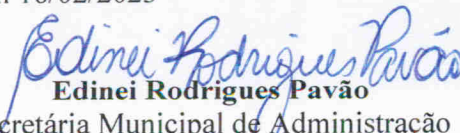
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão, 16 de fevereiro de 2023.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 16/02/2023


Edinei Rodrigues Pavão
Secretária Municipal de Administração

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias